



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 2 – 2011

----- Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa foi composta pelo 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Ramos Mendes, ausente por motivos de saúde e pelo 2º Secretário, Jorge Miguel Neves Pires. Foi chamado para compor a Mesa, o Sr. Deputado, João Eduardo Gama dos Santos. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia em exercício saudou os presentes e informou os motivos da ausência do Sr. Presidente José Ramos Mendes, que se prendem com o seu estado de saúde, formulando votos de rápidas melhoras. -----

----- Seguidamente deu início aos trabalhos. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência do Sr. Presidente da Assembleia, José Ramos Mendes e dos Srs. Deputados Tiago Filipe Gaspar Marcelino (PS), Manuel de Almeida Gonçalves Xavier (PS) e Henrique Fernandes Marques (Independente). -----

----- Estiveram presentes, do Executivo Camarário, o Sr. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio, o Sr. Vereador Luís de Almeida Gonçalves e o Sr. Vereador João dos Santos Alves. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Acta da Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2011



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Submetida a Acta da Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2011 à discussão e não havendo ninguém a querer pronunciar-se, foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Sr. Deputado Rui Miguel de Almeida Nunes, por não ter estado presente. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- E-mail do Sr. Deputado Tiago Marcelino, datado de 28 de Abril do corrente ano, a comunicar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Abril, por motivos de ordem pessoal; -----

----- E-mail do Sr. Deputado Manuel Xavier, datado de 26 de Abril do corrente ano, a comunicar que não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Abril, em virtude de ter compromissos particulares no estrangeiro, anteriormente assumidos, aos quais não poderá faltar. -----

----- Carta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, Henrique Fernandes Marques, datada de 29 de Abril do corrente ano, a comunicar que não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de Abril, por motivos de ordem pessoal. -----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Valença, a remeter Moção aprovada em 28/02/2011, de apoio e solidariedade para com a população de diversas localidades daquele Município, relativamente ao anunciado encerramento a curto prazo do SAP de Valença; -----

----- Carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a endereçar convite para o almoço regionalista anual, no dia 8 de Maio, em Alverca do Ribatejo; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ofício da ANMP, sobre o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar no dia 9/07/2011, em Coimbra; -----

----- Após a leitura da correspondência, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 – Outros Assuntos

1.3.1 – Documentos de Planeamento do CLASPPS – Síntese

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, após ter saudado os presentes e a título de complemento da informação sobre o estado de saúde do Sr. Presidente da Assembleia, referiu que esteve em contacto com o mesmo, e que embora esteja hospitalizado o seu problema de saúde está estabilizado e em breve regressará a casa. De igual modo formulou votos de boas melhoras. -----

----- Seguidamente Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma abordagem aos documentos de Planeamento do CLASPPS, que foram previamente enviados aos Srs. Deputados para conhecimento. Referiu que foram aprovados em sede de reunião do Plenário do Conselho Local de Acção Social de Pampilhosa da Serra, realizado no dia 09 de Dezembro de 2010 e que apresentam uma síntese dos principais dados que orientaram a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social. -----

----- Informou que o CLAS é um órgão que tenta acompanhar a nossa evolução nos diversos sectores da sociedade e os seus dados são importantes. -----

----- No que ao diagnóstico social diz respeito, o Sr. Presidente da Câmara salientou os indicadores demográficos apresentados, tendo por base os Censos de 2001 e dados provisórios do INE de 2009. Neste contexto e porque está a decorrer a operação dos Censos 2011, aproveitou para chamar a atenção para o facto de nalgumas freguesias não



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terem sido realizados com o necessário rigor, não espelhando correctamente, por isso, a real situação em termos demográficos. Este facto pode ter tido a influência de algumas pessoas com determinados objectivos, o que o levou a ponderar vir a fazer um levantamento das pessoas que efectivamente moram nos locais, com os meios existentes na Câmara.-----

----- Mais referiu, que não devemos esquecer a importância dos Censos para a continuidade das transferências do FEF e das receitas para as Freguesias e para o Concelho, uma vez que têm a ver com a população e com a área, pelo que, aqueles que não fizeram o trabalho correctamente ou que permitiram que alguém o fizesse mal, sofrem as consequências e isso é mau para nós todos. -----

----- Por outro lado, houve alguma atitude de alguns recenseadores, que podiam ter tido em conta aquelas questões, sem ir contra o espírito dos Censos, e não o quiseram fazer, influenciados por aqueles cuja filosofia é "*o bota-abaixo*" e "*quanto pior melhor*" como se o Presidente da Câmara tivesse culpa de ter diminuído a população de há dez anos para cá. Em suma, prestaram um péssimo serviço às Freguesias e ao Concelho em geral. Não foi ao Presidente da Câmara nem ao José Brito, que prejudicaram, foi à Freguesia e ao Concelho da Pampilhosa da Serra. Mais referiu que estas atitudes não são novas e lamenta que isto aconteça. Além do mais, estes Censos depois vão ser extrapolados para os dez anos seguintes, com uma evolução negativa que com certeza vão ter, ano a ano. E nós sentimos depois a diminuição da receita de ano a ano... É um alerta que pretende deixar à Assembleia Municipal, pois poderia ter sido feito um trabalho mais apurado, sem desrespeitar o espírito dos Censos, que deve ser rigoroso, mas não temos nada que ser ingénuos e nalguns casos fomos. -----

----- Continuou a sua abordagem ao documento da Rede Social em apreço, no que aos indicadores sócio-económicos diz respeito, bem como à Educação, aos indicadores de saúde e de acção social (equipamentos), ao rendimento social de inserção e outros. Por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fim, o Plano de Desenvolvimento Social /Plano de Acção e Actividades. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Deputado César Oliveira que, após ter cumprimentado os presentes, comunicou que já tinha recebido o Boletim Municipal e congratulou-se com o seu novo “design”, no que à cor e número de fotografias diz respeito. Referiu que, numa avaliação e comparando com o Boletim do Município onde reside, apraz-lhe registar que o de Pampilhosa da Serra “fica a ganhar”. Contudo, pretende deixar uma referência ao facto de no Boletim poderem ser também inseridas algumas notas a acompanhar fotografias nele publicadas, no caso, relativamente ao Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, ou ao Grupo Desportivo Pampilhosense, sendo que os jovens daquelas colectividades iriam congratular-se ao ler algo alusivo ao Grupo de que fazem parte. Dizer também, que o Boletim Municipal deverá servir para anunciar antecipadamente determinados eventos, como por exemplo, as festas do 15 de Agosto, ou outras, uma vez que é uma edição semestral e não haverá outro antes desses eventos. Por último, sugerir que nele seja feita a divulgação dos projectos da Autarquia. -

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

última Assembleia Municipal realizada em 26 de Fevereiro de 2011, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra à Assembleia. -----

----- Interveio o Sr. Deputado César Oliveira, no sentido de abordar algumas das actividades da Câmara, elencadas na apresentação feita pelo Sr. Presidente da Câmara, que mereceram a sua atenção, tais como o Carnaval / Corso Carnavalesco e as Comemorações do Feriado Municipal. Quanto ao Carnaval, está plenamente de acordo com o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, talvez realçar que teve mais de uma centena de participantes, e que se tornou um acontecimento transversal para a sociedade pampilhosense. -----

----- Relativamente às Comemorações do Feriado Municipal, pretende destacar e congratular-se com a presença de tantos cientistas e representantes das áreas mais importantes da tecnologia e das comunicações, representantes das Universidades de Aveiro, do Porto e Universidades estrangeiras, como Barcelona, Califórnia, ainda o Instituto Superior Técnico, a Gulbenkian, representantes da NASA, etc. Uma lista que pecará por defeito e não por excesso. A este espanto subjacente a conseguirmos juntar tanta gente, trespassou uma imagem de tristeza porque não estava presente nenhuma televisão nem nenhum órgão de comunicação de expansão nacional. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Tendo por base o atrás exposto, o Sr. Deputado voltou a abordar a necessidade de um gabinete de imagem e comunicação. Referiu que tem conhecimento que foi enviado para todos os órgãos de comunicação social um convite para estarem presentes, contudo, apenas uma televisão esteve presente, sendo que a televisão do Estado estava no mesmo dia no Piódão, a transmitir, enquanto o centro da notícia, o que importava para esta zona estava a acontecer na Pampilhosa da Serra. -----

----- Em seu entender, é necessário ter alguém com um perfil determinante para um gabinete de imagem; que tenha poder sobre a comunicação social. No caso de haver alguma dificuldade em contratar alguém com esse perfil, pensa que poderá contratar-se uma empresa para esse fim e que nesse contrato fique estabelecido que os órgãos de comunicação a nível nacional aqui estejam, porque nós perdemos uma grande oportunidade de vender a imagem da Pampilhosa, num Concelho do interior que não desiste de lutar por um futuro melhor, um futuro virado para a tecnologia e para a ciência. Esta é apenas uma visão pessoal das coisas, porque o que interessou foi aquilo que aqui foi dito e protocolado e as expectativas que se abrem em termos de futuro. A Pampilhosa pode ser um “cluster” ou um nicho não de empresas de tecnologia, mas empresas de ciência e do saber. E se conseguirmos que estes mesmos cientistas que já aqui estiveram possam vir com alguma regularidade à Pampilhosa, todos nós teríamos a ganhar; Realizar seminários, colóquios ou conferências, tudo isso poderia trazer jornalistas qualificados e um público muito próprio. Assim sendo, há necessidade de oferecer estruturas e serviços de qualidade e que os empresários consigam entender essa necessidade, criando e fortalecendo uma visão mais apropriada em termos de turismo, de que todos nós teríamos a ganhar. A vinda destas pessoas à Pampilhosa, teria a vantagem de nos colocar no mapa turístico e também poder desenvolver a economia local. Uma parceria com a Escola, afigura-se de igual modo muito importante em termos de conhecimento para o futuro e para os nossos jovens. Em suma, uma antena que foi



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instalada no nosso Concelho e os protocolos que foram celebrados, têm um significado extremamente claro: é que a Pampilhosa da Serra tem um grande Presidente de Câmara.

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Lopes Russo que, após ter saudado os presentes e numa abordagem ao que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à ETAR de Esteiro, referiu que as pessoas não estão a par da situação, mas que, de acordo com as palavras proferidas, a ETAR está pronta e faltará apenas instalá-la no local (*intervenção pouco perceptível na gravação*). -----

----- Relativamente ao que foi dito sobre a falta de cobertura televisiva da inauguração da Antena em Porto da Balsa e das cerimónias decorrentes, informou que viu a notícia através de um canal de televisão, que entretanto não identificou. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado Licínio Paulo Martins Dias, para questionar o Sr. Presidente da Câmara relativamente aos subsídios atribuídos a Instituições, tendo em conta que é apologista que a atribuição dos dinheiros públicos seja comprovada de que os mesmos são bem gastos, e uma vez que ouviu comentar que o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense não apresenta contas. Face ao exposto, pretende saber se os 5.000,00 € atribuídos através de Protocolo na cerimónia do Feriado Municipal, foram mesmo para aquela Instituição. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou que no decurso da Inspeção que foi realizada à nossa Câmara em 2009, uma das questões bem vincadas por aquela Inspeção, foi o facto de nós termos a obrigação de acompanhar a execução dos subsídios atribuídos pela Autarquia, quer no que respeita a obras, quer à aquisição de equipamentos, etc. e também o rigor que as Instituições têm de ter quanto ao Plano de Actividades e Contas de Gerência. Tendo em conta essa realidade, fizemos uma reunião com os responsáveis das Instituições que iriam ser beneficiadas com os subsídios, e foi-



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ihes transmitido, claramente, essa obrigatoriedade. Assim, a opção que tomamos foi atribuir os subsídios, mas nem todos os protocolos que assinamos no Feriado Municipal tinham cheque, pois o mesmo só será entregue depois de estar regularizada alguma situação que porventura exista na Instituição. Salvaguarda-se assim a questão do Município nesse aspecto, sendo exigentes, e ao mesmo tempo sem prejudicar a Instituição, como por exemplo, no caso da Filarmónica, que possui muitos jovens e que é um prazer vê-los actuar, mas que pode não ter tido o acompanhamento necessário para que tudo corra dentro das normas estabelecidas. -----

----- Seguidamente interveio a Sr^a Deputada Ludovina Lopes, para dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela elevação do concelho à Ciência. Referiu que foi sempre apologista que se tire proveito das Universidades, que têm muita gente jovem com força de vontade e enorme capacidade em termos de projectos. Neste caso, é uma semente que fica para o futuro, na vertente alunos / Escola e também uma atracção para quem nos visita, colmatando de alguma forma as dificuldades que temos em termos de acessibilidades e outros factores subjacentes aos problemas da interioridade, como o problema das telecomunicações. Será também uma vantagem, tendo em conta a abertura do Hotel e a sua futura ocupação. -----

----- Aproveitou a oportunidade para informar que a Maria Gomes também vai encetar um projecto de cultivo seleccionado de cereja do Fundão. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

2.2 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2010

----- Foi apresentada no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2010 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, aprovados por unanimidade em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da actividade do ano dois mil e dez. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por unanimidade. -----

----- Posto à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção, do Sr. Deputado António Lopes Russo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

----- Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Resultado Líquido do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Activo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. A conta 571 "Reservas Legais" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e considerando que o valor do Património é superior a 20% do Activo Líquido, propõe-se que a sua aplicação seja efectuada da seguinte forma: -----

----- Para reforço da Conta 571 "Reservas Legais" – 81 742, 98 €; -----

----- O restante – 1 553 116,55 € - seja transferido para a Conta 59 "Resultados Transitados". -----

----- Face ao Resultado Líquido do Exercício, de 1 634 859,53 €, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, com uma abstenção, do Sr. Deputado António Lopes Russo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Seguidamente , registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- Do Sr. Deputado Álvaro Margarido que após ter saudado os presentes, referiu que devemos ter uma enorme honra em sermos pampilhosenses, pois, de acordo com informações fidedignas e daquilo que tem conhecimento, a nossa Câmara é - de entre as Câmaras do País - uma das que melhor paga; que, segundo palavras do Sr. Presidente da Câmara, temos obras para sete milhões e temos o dinheiro para elas. -----

----- Na qualidade de Deputado desta Assembleia, pretende felicitar o Sr. Presidente da Câmara e a sua equipa pelo trabalho desenvolvido; De igual modo felicitar o Sr. António Barata pela sua competência na execução, na informação e na clarificação dos documentos de gestão da Autarquia, nas respectivas sessões da Assembleia Municipal ao longo dos anos. -----

----- Do Sr. Deputado João Santos, que saudou os presentes e realçou a qualidade e o cuidado da gestão que tem havido no Município, tendo em conta a comparação que



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

podemos fazer com outras Câmaras, no que à despesa corrente diz respeito e que neste caso integra também os apoios sociais dados pelo Município, já por si evidenciados em outras sessões, tais como o apoio à natalidade, as bolsas de estudo, a oferta de livros escolares a todos os alunos do concelho, etc. A eficácia e a solidez da gestão da Autarquia estão bem patentes nos documentos apresentados. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Jorge Pires, saudou os presentes e referiu que relativamente ao ano 2010 a Câmara mais uma vez demonstra um relatório de gestão bastante elaborado mas simples. Além de verificarmos que continua a haver uma gestão séria e coerente deste Executivo, e cada vez mais a fazer a diferenciação que existe relativamente às Câmaras de todo o País, são contudo os que fazem bem, como no caso da nossa Câmara, que pagam pelo inverso do que se passa na nossa sociedade. -----

----- Mais referiu, que quem devia dar o exemplo era o Governo e não o tem feito. Temos o País com o FMI, vamos ter um ano zero, pois ainda não começaram os nossos males e, o que é ainda mais grave, é assistir a estas situações todas, com pessoas com responsabilidades a não as assumirem e a não serem responsabilizadas. Em contrapartida, quem faz bem o "trabalho de casa" e continua a gastar somente o que pode gastar, é penalizado, como é o nosso caso e nesse aspecto pretende enaltecer mais uma vez o trabalho do Sr. Presidente da Câmara e do Executivo. A capacidade de endividamento que está bem explícita nos documentos de gestão, faz com que a Pampilhosa esteja neste momento talvez sem essa capacidade junto das instituições financeiras por ser penalizada por ter boas contas, e neste momento não há volta a dar... se a Câmara se quiser endividar ou contrair alguma situação de emergência para fazer face às suas necessidades e aos seus investimentos, não o pode fazer, apesar de apresentarmos uma saúde financeira e orçamental apreciável em termos do que é que se consegue investir e o que é que se consegue poupar. Pensa que isto é importante e as pessoas não têm conhecimento que as Câmaras no país que têm capacidade de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

endividamento e que podem fazer mais alguma obra, seja a nível social, seja a nível de infraestruturas necessárias, começam a sentir-se limitadas, e tudo isto vai sentir-se ainda mais no futuro, nas nossas próprias populações e nas nossas necessidades. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia em exercício deu os parabéns ao Executivo pela boa saúde financeira da Autarquia e salientou o facto de ao longo dos três mandatos em que está neste Órgão Deliberativo, o Sr. António Barata tem acompanhado o Executivo na execução dos documentos de gestão, com muita competência e capacidade técnica, mérito que deve ser reconhecido e a quem, como membro desta Assembleia, agradece. -----

2.3 – Inventário e Cadastro Patrimonial

----- Tendo como objectivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão. -----

----- Assim, nos termos da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remete à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Unanimidade. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.4 – 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011

----- Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011, em que constam os seguintes valores: -----

----- - Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 1.634.310,15 €, e de diminuições/anulações, 307.868,00 €; -----

----- - Na despesa, de inscrições/reforços 1.676.442,15€, e de diminuições/anulações 350.000,00 €. -----

----- - Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 843.000,00 €. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III- PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que expôs o seguinte: -----

----- A Assembleia Municipal, além de ser um Órgão Deliberativo, é um local de enorme importância, onde todos têm o direito de se pronunciar, solicitar explicações, esclarecer dúvidas, etc., e onde o que se diz fica registado em Acta. Se porventura o Presidente da Câmara ou quem o acompanha não tiver hipótese de responder na altura em que é questionado, fica com a obrigação de se informar devidamente e responder numa altura posterior. O que aconteceu na última sessão da Assembleia Municipal foi uma situação inédita, concretamente a intervenção do Sr. Deputado Lopes Russo, no que à Estrada entre Esteiro e Janeiro de Baixo diz respeito. Mais referiu, que teve oportunidade - de alguma forma - de rebater o que foi dito, mas o Sr. Deputado levantou uma suspeição que é muito grave e quem o ouviu fica na dúvida se realmente as coisas correram como deviam ter corrido, de acordo com os contratos, ou seja, se houve incumprimento por parte da Câmara relativamente ao contrato-programa que assinou com a DGAL. Incumprimento, no sentido de que não cumpriu o que contratualizou. Todos ficaram com essa ideia. Tentou rebater a questão levantada e inclusivamente disse ao Sr. Deputado que se dirigisse aos serviços técnicos de obras. Como não o fez, sentiu-se na obrigação de trazer à Assembleia a explicação cabal do contrato-programa, designadamente da obra visada, com uma Informação dos Serviços Técnicos, para que todos tenham conhecimento exacto do que se passou. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara leu o teor da Informação dos Serviços Técnicos de Obras relativamente à reparação da Estrada Municipal entre Janeiro de Baixo e Esteiro, na qual era descrito o procedimento detalhadamente. De igual modo deu a conhecer o Mapa dos Trabalhos, referiu a Acta de Abertura das Propostas para Execução



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Empreitada, Análise das Propostas, o Relatório Final, o Auto de Consignação da Empreitada e as Ordens de Pagamento, sendo estes os documentos do concurso.-----

----- Em seu entender, todas as pessoas têm o direito de ser esclarecidas. É legítimo e normal pedir esclarecimentos; mas afirmar que não foi cumprido o contrato programa é muito grave, porque põe em causa a nossa conduta no relacionamento com instituições, inclusivamente com as que superintendem uma fiscalização do município, neste caso com a IGAL. Contudo, deve referir que porventura houve neste caso um lapso da sua parte, pelo facto de ter referido que tinha sido feita a cobertura superficial e que ela realmente foi feita mas no início, quando a estrada foi pavimentada; a Câmara pavimentou a estrada por administração directa e adjudicou a sua selagem a um empresa que fez a cobertura com "slurry-seal". -----

----- A finalizar a sua intervenção, referiu que tudo o que pretendia comunicar para que não restassem dúvidas, é que houve o total cumprimento daquilo que foi protocolado com a DGAL e com a Secretaria de Estado da Administração Local; As obras são todas vistoriadas pela CCDR que depois dá parecer e valida a despesa; Há também a obrigação de colocação de placas a informar que a obra foi financiada ao abrigo da legislação, etc. É tudo quanto lhe cumpre informar. -----

----- O Sr. Deputado Lopes Russo pediu a palavra e a título de resposta, referiu que não pôs nem nunca poria em questão a honestidade do Sr. Presidente da Câmara, nem da Autarquia. O Sr. Presidente da Câmara conhece-o e sabe que não é a sua maneira de fazer política nem a sua forma de estar. Apenas, e porque passa na referida estrada muitas vezes e vê a diferença entre aquela estrada de Janeiro de Baixo para o Esteiro e a do cruzamento para os Brejos e do Esteiro para Porto de Vacas, leva-o a pensar que estão no mesmo pacote, pelo que questionou o porquê daquela estrada estar como está. Não pôs em causa a honestidade do Sr. Presidente da Câmara e o facto de discordar não quer dizer que está a chamar mentiroso a alguém. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que foi dito está em gravação e também que não está habituado ao tom usado pelo Sr. Deputado... dizer hoje uma coisa e amanhã dizer outra... Em suma, fez o que tinha a obrigação de fazer e se a estrada não está como as outras, é a mesma coisa - por exemplo - a nossa 344 não está como a A1, porque não são iguais. Mas deve dizer o seguinte: as estradas do concelho da Pampilhosa são das melhores estradas dos concelhos aqui à volta. -----

----- A finalizar, referiu que o Sr. Deputado não tem o direito de vir dizer que não foi cumprido o contrato programa, porque o mesmo está totalmente cumprido pela Câmara e pela DGAL, até em termos de pagamento. Por tudo o que foi dito, que era demasiado grave para passar em claro, sentiu-se na obrigação de prestar esta informação. -----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado António Barata. Saudou os presentes e referiu que para todos os Deputados, independentemente da respectiva bancada, era uma enorme tranquilidade e uma mais-valia, pela idoneidade e honestidade que o Sr. Presidente da Câmara manifestou em disponibilizar-se a prestar o esclarecimento acima mencionado, sem grandes discussões nem rancores; e que é por estas e outras atitudes que a bancada social democrata está sempre do seu lado; a verticalidade, a sinceridade e a disponibilidade patentes no esclarecimento de dúvidas que porventura algumas pessoas apresentem, faz com que lhe manifestem sempre o seu apoio e solidariedade.-----

----- A terminar, afirmou que *"a nossa consciência estará sempre bem e estaremos sempre do lado da verdade"*. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos. Reiterou os votos de boas melhoras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Ramos Mendes e agradeceu a participação e o empenho de todos os elementos da Assembleia. --



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. -----
